

ATA - DF-PREVICOM/DIREX

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na Sede da DF-PREVICOM, realizou-se a 134ª reunião ordinária da Diretoria-Executiva, com a presença dos seguintes membros: Daniel Vicente Evaldt da Silva, Diretor-Presidente e de Administração; Nilza Rodrigues de Moraes, Diretora de Investimentos e Bruno de Freitas Andrade Macedo, Diretor de Segurança; bem como Marcos Rodrigues Alves, Coordenador Financeiro. Pauta da reunião: **1.** Relatório de Segurança de outubro - processo sei nº 04006-00000083/2021-99; **2.** Relatório de Investimento de outubro - processo sei nº 04006-00000092/2019-65; **3.** Atualização do Estudo de Viabilidade - processo sei nº 04006-00000053/2020-00; **4.** Orçamento de 2025 - processo sei nº 04006-00000152/2024-15, e; **5.** Indicadores de Gestão - processo sei nº 04006-00000256/2024-11. Passando aos itens da pauta: **1.** Relatório de Segurança de outubro - processo sei nº 04006-00000083/2021-99: a Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Segurança (SEI nº 157029998), perpassando pelos dados de maior relevância e por algumas das operações técnicas, e determinou encaminhar ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **2.** Relatório de Investimento de outubro - processo sei nº 04006-00000092/2019-65: a Diretoria-Executiva tomou conhecimento do conteúdo do relatório mensal de investimentos (SEI nº 156891138), dos Planos geridos pela DF-PREVICOM, com referência em outubro de 2024, e determinou encaminhar ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, para ciência. **3.** Atualização do Estudo de Viabilidade - processo sei nº 04006-00000053/2020-00: o Diretor de Segurança, Bruno de Freitas Andrade Macedo, apresentou a atualização do estudo de viabilidade da Entidade. O estudo conclui que no cenário central projetado no estudo, a DF-PREVICOM atinge o seu ponto de equilíbrio no ano de 2028, quando a entrada de recursos para custeio administrativo passa a ser maior do que as despesas administrativas da entidade dali em diante. O Diretor ressaltou a importância de revisar o estudo, periodicamente, a fim de verificar a aderência das premissas à realidade, comparando-as com os resultados do referido estudo, principalmente, em atenção ao cenário pessimista, que poderia levar a Fundação à necessidade reavaliação do custeio dos planos administrados. Após a apresentação, os Diretores aprovaram o documento recomendando o envio para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade. **4.** Orçamento de 2025 - processo sei nº 04006-00000152/2024-15: o Diretor de Administração, o Sr. Daniel Vicente Evaldt da Silva, acompanhado do Coordenador de Financeiro, Sr. Marcos Rodrigues Alves, expôs o conteúdo da Nota Técnica N.º 24/2024 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/COFIN (SEI nº 156936411), que trata da proposta de Orçamento de 2025, tanto do Plano de Gestão Administrativa - PGA, quanto do Plano DF-Previdência da Fundação, que estão devidamente detalhadas nas planilhas constantes do anexo SEI nº 156936390 e SEI nº 156936397. A proposta foi analisada nesta reunião e após aprovada pela Diretoria-Executiva, foi encaminhada ao Conselho Deliberativo da Entidade para deliberação. **5.** Indicadores de Gestão - processo sei nº 04006-00000256/2024-11: o Diretor de Administração, Daniel Evaldt, apresentou o conteúdo da Nota Técnica N.º 23/2024 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD/COFIN (SEI nº 156934971), que discorre sobre o atingimento das metas dos indicadores de gestão do ano de 2024 e que propõe os indicadores de gestão para o exercício de 2025 do PGA. A proposta foi aprovada pela Diretoria-Executiva e encaminhada ao Conselho Deliberativo da Fundação para deliberação. **6.** Assunto gerais: o Diretor de Administração, Sr. Daniel Evaldt, apresentou o conteúdo do Parecer SEI-GDF n.º 33/2024 - DF-PREVICOM/PRESI/ASJUR (156270925) e da Nota Técnica N.º 39/2024 - DF-PREVICOM/DIRAD/CON/ASLIC (156896935), nos autos do Processo SEI 04006-00000195/2024-92, que concluiu pela inadequação do contrato de adesão do uso da plataforma Trademate, especializada em negociação de títulos de renda fixa da B3, por meio de contrato a ser firmado com a empresa B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, com dispositivos da Resolução CD nº 80/2023.

Considerando as particularidades do objeto da contratação, da própria entidade a ser contratada, bem como da necessidade da ferramenta para a implementação da carteira própria da Entidade, o Diretor de Administração recomenda a adesão ao contrato de adesão, após autorização do Conselho Deliberativo da Entidade. A Diretoria-Executiva, após tomar conhecimento do parecer, aprovou a contratação da plataforma e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo para aprovação. A Diretora de Investimentos, Sra. Nilza Morais, relatou à Diretoria-Executiva que o Relatório Mensal de setembro de 2024, inicialmente divulgado, não considerou os valores disponíveis na conta da Fundação. Após a constatação desses valores, a DIRINV fez uma retificação nas tabelas e gráficos de saldos do PGA no documento, incluindo o saldo de "Disponibilidades" de R\$ 22.245,60, destacando que ainda assim não houve a necessidade de qualquer ajuste nos valores investidos nos fundos e rentabilidade. A Diretoria-Executiva tomou ciência da correção. 7. Encerramento da Sessão: Eu, Natiane Gomes de Sousa, Assessora Administrativa, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Diretoria.



Documento assinado eletronicamente por **NILZA RODRIGUES DE MORAIS - Matr.00000089, Diretor(a) de Investimentos**, em 26/11/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **156933500** código CRC= **6E90E41C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70.715-900 - DF
Telefone(s): (61) 3550-7592
Site - dfprevicom.com.br